

ATA DA 24ª (VIGÉSIMA QUARTA) SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA)
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), precisamente às 19:45 (dezenove horas e quarenta e cinco minutos), no prédio próprio da Câmara Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, o Presidente da Mesa, Sr. Paulo Ricardo Alevi Martinelli, determinou a mim Valdemir Pontes Ferreira Junior, 1º Secretário da Mesa, que procedesse a chamada para verificação de presença dos Senhores Vereadores que são: Edvaldo Fechio, Jesus dos Santos Rodrigues, Laurenir de Fátima Garavelo de Araújo, Neide Oliveira Guimarães Saves, Paulo Ricardo Alevi Martinelli, Queli Cristina da Silva, Rodrigo Marcomini dos Reis, Valdemir Pontes Ferreira Júnior e Wilson Francisco de Souza, o que foi feito, vindo o Sr. Presidente declarar que dada a presença de 09 (nove) Vereadores que integram a mesma, sob a proteção de Deus declarou aberta a Sessão após verificar a assinatura de presença dos mesmos no livro próprio. Inicialmente o Senhor Presidente disse que a palavra estaria franca a quem dela quisesse fazer uso, desde que fosse assunto relacionado à matéria que estava em pauta. Na continuidade solicitou do 1º Secretário da Mesa, Sr. Valdemir Pontes Ferreira Júnior, para que identificasse e colhesse os Pareceres Verbais das Comissões Competentes em relação ao Projeto de Lei de nº 50, de 18 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que retroage artigo de Lei e dá outras providências. Estando todas as Comissões favoráveis foi colocado em duas discussões e duas votações o referido Projeto de Lei sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores presentes. O mesmo procedimento foi tomado em relação aos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei de nº 51/2022, de autoria do Poder Executivo, que cria cargo de Contador I e dá outras providências; Projeto de Lei de nº 52/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera Lei Complementar nº 151/2019, de 02 de abril de 2019 e dá outras providências; Projeto de Lei de nº 53, de 18 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que altera Lei Complementar nº 107/2010, de 21 de janeiro de 2010 e dá outras providências e Projeto de Lei de nº 54, de 18 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que altera Lei Complementar nº 061, de 20 de dezembro de 2001 e dá outras providências, sendo os mesmos aprovados por unanimidade dos Srs. Vereadores. Dando continuidade aos trabalhos na Ordem do Dia, o Sr. Presidente solicitou do Sr. 1º Secretário da Mesa, que identificasse o Projeto de Lei Complementar de nº 20, de 18 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar 163 e dá outras providências. Estando identificado o referido Projeto e colhido o parecer verbal das comissões, foi colocado em discussão e votação o referido Projeto de Lei Complementar, sendo o mesmo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores. O mesmo procedimento foi tomado em relação ao seguintes Projetos de Leis Complementares: Projeto de Lei Complementar de nº 21, de 18 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Complementar 066/2003 e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar de nº 22/2022, de 21 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que altera os Anexos do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura

Municipal de Macedônia e dá providências e Projeto de Lei Complementar de nº 23, de 21 de novembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que cria Cargo no Quadro de Pessoal e dá providências correlatas, sendo também aprovados por unanimidade dos Srs. Vereadores. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou a Sessão encerrada precisamente às 20:15 (vinte horas e quinze minutos). A presente vai assinada por mim _____(Valdemir Pontes Ferreira Júnior) – 1º Secretário da Mesa e pelo Senhor Presidente. Câmara Municipal de Macedônia, 23 de novembro de 2022.

Paulo Ricardo Alevi Martinelli
Presidente

Valdemir Pontes Ferreira Júnior
1º Secretário